DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
PROCESSO Nº 333/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de Óleo Diesel S-10 para utilização no abastecimento de veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba., de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: POSTO CANAL BATEL LTDA
CNPJ: 10.913.818/0001-59

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	33624	ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	2.619	Litro	6,72	17.599,68

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 43/2022: R$ 17.599,68 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo de Referência visa atender às necessidades de abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam no trecho entre Francisco Beltrão/Curitiba, os quais destinam os pacientes do Município ao tratamento de saúde em Curitiba, bem como aos servidores que necessitam se deslocar até Curitiba para assuntos de trabalho.

Considerando a inexistência de saldo do ítem Óleo Diesel S-10 no pregão nº 100/2020, ficando os veículos que utilizam esse tipo de combustível desabastecidos, veículos estes que garantem o transporte dos pacientes do SUS de Beltrão à Curitiba.

Considerando que fora encaminhado novo processo licitatório e o mesmo correrá no dia 06/05/22 através do pregão eletrônico nº 68/2022.

Sendo assim, para garantir o abastecimento dos veículos, faz-se necessária essa dispensa de licitação.
O valor estimado para a contratação está de acordo com o valor atual que vinha sendo praticado através do pregão nº 100/2020.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0401.2003	3.3.90.30.01.03	000
360	03.002	04.122.0404.2004		000
700	04.002	04.123.0403.2006		510
1110	05.002	23.122.2301.2011		000
1600	06.002	08.243.0801.6016		000
1730	06.005	08.122.0801.2017		000
2490	06.005	08.244.0801.2026		000
3270	07.002	12.361.1201.2032		104
3540	07.002	12.365.1201.2033		104
3720	07.002	12.365.1201.2034		103
4070	07.002	12367.1201.2036		104
4370	07.003	12.361.1201.2038		104

5130	08.006	10.122.1001.2044	3.3.90.30.01.03	303
5470	08.006	10.301.1001.2046		494
5670	08.006	10.301.1001.2047		494
6100	08.006	10.302.1001.2051		494
7910	11.001	15.452.1501.2065		000
8460	11.003	06.182.1503.2070		515
8710	11.003	26.782.2002.2071		000
9250	12.002	18.542.1801.2076		000
9430	13.001	04.121.0402.2077		000
9750	13.003	15.125.1502.2080		013
9970	14.001	27.812.2701.2081		000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa POSTO CANAL BATEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.818/0001-59, estabelecida na Avenida Sete De Setembro, nº 6769, Batel, CEP: 80.240-001, na cidade de Curitiba/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 43/2022, em 26 de abril de 2022

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício